



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos - SP
CEP 12209-535 - TEL: (12) 3925-6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

PUBLICADO EM ____/____/____
DIÁRIO OFICIAL LEG. Nº _____

PORTARIA Nº 111/2022 **De 18 de abril de 2022**

O **SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei 10.470/2022 resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 30 de maio de 2022 e pelo período de 05 (cinco dias) dias, o senhor **FERNANDO NAVES RESCK**, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Redação de Expediente, padrão “FG.5”, criado pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, tendo em vista férias do titular.

II – Esta Portaria entra em vigor no dia 30/05/2022, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos após 05 dias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 18 de abril de 2022.

Michael Robert Boccato e Silva
Secretário Diretor-Geral

